

DECRETO Nº. 130/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 082/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014 e Portaria nº493/2014 de 07 de julho de 2014, do Processo Licitatório 082/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 046/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço especializado em consultoria na área de prestação de contas, adjudicado em favor da empresa:

- L SABINO CONSULTORIA LTDA. - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Agosto de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0563 Páginas: 40/41 Ano: III
Data: 20/08/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 22976F7D


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal